ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria(s) solicitante(s): Secretaria Municipal de Saúde

Secretário(s): Andréia de Fátima Avelino

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou um aumento no número de pacientes domiciliares no município que necessitam do uso de aparelhos de assistência respiratória, em razão da insuficiência respiratória crônica e outras condições respiratórias. O fornecimento de concentradores de oxigênio e aparelhos CPAP para uso domiciliar tem como objetivo reduzir o agravamento das condições clínicas dos pacientes e proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Essa iniciativa visa assegurar um tratamento seguro e eficiente, melhorar a qualidade de vida dos usuários, prevenir complicações associadas à falta de oxigenoterapia e suporte ventilatório, além de minimizar as internações hospitalares, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

III – DA ANALISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Alternativa 1 – Aquisição: A aquisição de concentradores de oxigênio e aparelhos CPAP consiste na compra definitiva dos equipamentos pela prefeitura, com o objetivo de atender às necessidades de pacientes domiciliares com condições respiratórias crônicas. Este modelo apresenta a vantagem da posse permanente dos aparelhos, permitindo maior controle sobre sua utilização e manutenção. Além disso, a aquisição pode representar uma economia a longo prazo, considerando que não há necessidade de pagamentos mensais de locação. No entanto, exige um investimento inicial elevado, com custos associados à compra, armazenamento e eventual reposição de equipamentos.

Alternativa 2 – Locação: A locação de concentradores de oxigênio e aparelhos CPAP envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer os equipamentos por um período determinado, com a responsabilidade de manutenção e eventual substituição de aparelhos defeituosos. Essa alternativa apresenta a vantagem de menor custo inicial, o que permite uma gestão financeira mais flexível. Além disso, o contrato de locação geralmente inclui serviços de manutenção e suporte técnico, minimizando os custos com reparos e garantindo a disponibilidade dos equipamentos sem a necessidade de compra de novos aparelhos. No entanto, os custos mensais com locação podem ser mais elevados ao longo do tempo, e a dependência de terceiros para o fornecimento e manutenção dos equipamentos pode implicar riscos operacionais.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A **Alternativa 2 – Locação** apresenta-se como a opção mais vantajosa para a administração pública, considerando uma série de fatores que contribuem para a eficiência e racionalização dos recursos financeiros e operacionais.

1. **Menor Custo Inicial**: A locação permite que a administração pública não precise realizar um investimento inicial elevado, o que é fundamental em um cenário de orçamento restrito. Em vez de comprometer uma grande parte dos recursos públicos com a compra de equipamentos, a locação permite que os fundos sejam direcionados para outras necessidades urgentes, sem sobrecarregar o orçamento.

2. **Manutenção Inclusa**: Um dos maiores benefícios da locação é que os custos com manutenção e eventuais reparos estão inclusos no contrato, o que reduz a responsabilidade administrativa em termos de gestão e manutenção dos equipamentos. Isso elimina o risco de custos imprevistos relacionados a falhas ou desgaste dos aparelhos, garantindo que o serviço prestado aos pacientes não seja interrompido.

3. **Atualização Tecnológica**: Ao optar pela locação, a administração pública se beneficia da possibilidade de atualizar os equipamentos com mais facilidade. Isso é particularmente importante em um contexto de constante evolução tecnológica, pois a locação possibilita o acesso a equipamentos de última geração, sem que haja necessidade de adquirir novos aparelhos a cada inovação no mercado.

4. **Flexibilidade e Ajustes de Demanda**: A locação proporciona maior flexibilidade para ajustar a quantidade de equipamentos conforme a demanda, algo que não seria possível de forma tão ágil no modelo de aquisição. Se o número de pacientes aumentar significativamente ou se reduzir, a administração pode renegociar o contrato ou ajustar o número de aparelhos, evitando desperdícios ou falta de recursos.

5. **Redução de Riscos Operacionais**: A locação de equipamentos com suporte técnico e garantia inclusos minimiza os riscos de falhas operacionais. A empresa locadora é responsável pela entrega, instalação e manutenção contínua dos equipamentos, assegurando que todos os aparelhos funcionem adequadamente e atendam às exigências clínicas, o que não é garantido no modelo de aquisição.

6. **Economia de Longo Prazo**: Embora os custos mensais com locação possam parecer mais elevados ao longo do tempo, a ausência de custos com manutenção, aquisição de novos aparelhos e a flexibilidade financeira oferecida tornam a locação uma solução mais econômica em termos globais. A gestão pública pode priorizar outras áreas e manter um fluxo financeiro mais estável.

Em síntese, a locação de concentradores de oxigênio e aparelhos CPAP é a alternativa mais vantajosa para a administração, pois oferece um melhor controle sobre os custos, garante a continuidade do atendimento aos pacientes com condições respiratórias crônicas e reduz a complexidade administrativa e operacional, assegurando uma utilização eficiente dos recursos públicos.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida a melhor forma para a solução, delimitou-se o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo e considerando

ITEM	QTD	UN	DESCRITIVO	VALOR UN	VALOR GLOBAL
1	1000	SV	**LOCAÇÃO MENSAL DE CPAP:** LOCAÇÃO DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO CPAP COM UMIDIFICADOR ACOPLADO OU INTEGRADO PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO E DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR, MODO DE FUNCIONAMENTO: CPAP COM INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20 CMH2O, RAMPA: 0/DESLIGADO A 45 MIN.(INCREMENTOS A 5 MIN) COMPENSA VAZAMENTO: SIM, COM SISTEMA DE ALIVIO DE PRESSÃO, CONTER CARTÃO DE DADOS: CARTÃO SD COM ARMAZENAMENTO DE DADOS (PRESSÃO, DIAS, HORAS DE USO), CONTER SOFTWARE DE LEITURA, DEVERÁ ACOMPANHAR CIRCUITO DO PACIENTE COM MÁSCARA. FORNECIMENTO DE LEITURA CONFORME SOLICITAÇÃO MÉDICA. INSTALAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL E EM DOMICÍLIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA A CADA 6 MESES COM TROCA DE CIRCUITO E MÁSCARA. MANUTENÇÃO CORRETIVA SEMPRE QUE NECESSÁRIO (SOLICITADO). REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA. COMPROVAÇÃO DE FISIO COM CREFITO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DRF PARA A INSTALAÇÃO.	R$ 74,97	R$ 74.970,00
2	800	SV	**LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 5 L/MIM:** CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE ATÉ 5L/MIN – O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DEVE SER CAPAZ DE PRODUZIR OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, OFERECENDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRATICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA SUPLEMENTAR DE OXIGÊNIO DE ATE 5 LITROS. COM CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA BACKUP DE 8 A 10 M^3 E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO E CONEXÃO AO PACIENTE. CÂNULA NASAL ADULTO OU INFANTIL COM EXTENSÃO DE NO MIN. 3 METROS. CÂNULA E EXTENSOR DEVEM SER COMPATÍVEIS. MASCARA PARA	R$ 127,38	R$ 101.904,00

			TRAQUEOSTOMIA E MASCARA DE OXIGÊNIO. DEVERÃO ESTAR INCLUSO A TROCA DOS DESCARTÁVEIS A CADA 6 MESES. COM INSTALAÇÃO TÉCNICA DE RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA.		
3	100	M ^{3}	**RECARGA DE OXIGÊNIO DOMICILIAR DE 08 A 10 M3**. PRODUTO UTILIZADO NA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR EM PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS PARA RECARGA DOS CILINDROS BACKUPS DOS CONCENTRADORES.	R$ 17,47	R$ 1.747,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 178.621,00**	

Até o presente momento o município não possui série histórica de todos os itens, portanto definimos o quantitativo acima levando em conta o que foi gasto no ano anterior e caso seja necessário acrescentamos 25% pois o número de pacientes está em constante crescimento e também como forma de evitar o desabastecimento.

O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e de contratos da administração pública.

Ressalta-se que **os itens 2 (locação de concentrador de oxigênio) e 3 (recarga de oxigênio domiciliar)** deverão ser licitados em **lote único**, visto que ambos precisam ser fornecidos pela mesma empresa para garantir a compatibilidade técnica entre os concentradores e os cilindros utilizados como backup, assegurando a padronização, a correta instalação e o funcionamento contínuo dos equipamentos.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, solicitamos a abertura de processo licitatório para a aquisição do item acima descrito, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tendo que vista que foi solicitado quantitativo a maior, como formar de evitar o desabastecimento.

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.**

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas. Contudo, os itens 2 e 3 da tabela serão obrigatoriamente licitados em lote único, tendo em vista a necessidade de fornecimento conjunto por uma mesma empresa, para garantir compatibilidade técnica e segurança no atendimento aos pacientes.

3. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. **Possíveis impactos ambientais.**

A locação de equipamentos médicos como o CPAP e concentradores de oxigênio pode ter diversos impactos ambientais, principalmente relacionados ao uso de energia elétrica, descarte de resíduos, e manutenção e fabricação dos dispositivos.

Apesar da locação de equipamentos médicos como CPAP e concentradores de oxigênio tenha alguns impactos ambientais, medidas mitigadoras eficazes podem ser implementadas para minimizar esses impactos, garantindo que os benefícios sociais e de saúde superem os custos ambientais. Adotar práticas sustentáveis, investir em tecnologias mais eficientes e educar os usuários são etapas essenciais para reduzir o impacto ambiental dessas locações.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Concluiu-se que a abertura de um processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, na forma de registro de preços, para a locação dos aparelhos concentradores de oxigênio e aparelhos CPAP, apresenta-se como a solução mais eficiente e viável para atender as necessidades dos pacientes da rede SUS em seus domicílios. Essa modalidade garante flexibilidade, controle orçamentário e atendimento ágil às demandas dos pacientes, permitindo à Secretaria de Saúde solicitar os aparelhos conforme a necessidade. Dessa forma, a locação de tais equipamentos assegura o fornecimento contínuo dos serviços para suporte respiratório e contribui para o aprimoramento dos serviços de saúde do município.

Poço Fundo, 07 de Outubro de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Matriz de Risco
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A matriz de risco foi elaborada com base nos desafios operacionais e ambientais identificados no processo de contratação dos aparelhos
concentradores de oxigênio, CPAP e cilindros de oxigênio a necessidade de mitigar esses riscos é crucial para garantir o funcionamento eficiente e
seguro das unidades de saúde.

Falhas técnicas nos equipamentos:

Dano: Compromete o tratamento de pacientes, especialmente aqueles em estado grave.

Medida Mitigadora: Exigir a garantia de manutenção preventiva e corretiva assegura a continuidade dos serviços, minimizando riscos à saúde dos pacientes.

Atrasos na entrega:

Dano: Podem impactar diretamente o atendimento a pacientes em estado crítico.

Medida Mitigadora: É essencial que prazos sejam monitorados com rigor, e a empresa contratada esteja comprometida com o cronograma estabelecido. Penalidades contratuais são uma forma
eficaz de garantir esse compromisso.

Elevação de custos:

Dano: pode gerar impacto no orçamento da Secretaria de Saúde.

Medida Mitigadoras: Definir cláusulas contratuais que limitem reajustes inesperados e prever flexibilidade no contrato ajudando a manter a estabilidade financeira do projeto.

Poço Fundo 07 de Outubro de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde